



APROVADO
EM 02/12/2025
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

Aprova, com ressalvas, as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no inciso VII do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no Processo nº 4134/2016 – TCE/MA, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal, exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade do Sr. Hamilton Nogueira Aragão;

Considerando o Parecer Prévio nº 205/2021, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, pela aprovação das contas do exercício em referência;

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização, opinando pela manutenção do Parecer Prévio nº 205/2021, do Tribunal de Contas do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Hamilton Nogueira Aragão, mantendo-se o Parecer Prévio nº 205/2021, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, em 1º de DEZEMBRO de 2025.

[Handwritten signature]
Francisco das Chagas Pires de Sousa
(Costa)
Relator

[Handwritten signature]
Francisco dos Santos Barata
(Professor Barata)
Presidente



APROVADO
EM 02/12/2025
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO

[Handwritten signature]
Luiz Antônio Silva Pinheiro
(Luiz Pinheiro)
Membro